

**Adendo ao Regulamento da Prova  
Classic Car Club RS  
XV Rally da Meia Noite**

A Diretoria do Classic Car Club - RS resolve alterar os seguintes tópicos do regulamento da prova acima:

- 1 - Excluir e, portanto, considerar não aplicável, o que consta no Parágrafo Primeiro do Art. 3º
- 2 - Excluir e, portanto, considerar não aplicável, o que consta no Parágrafo Terceiro do Art. 14º
- 3 - Excluir e, portanto, considerar não aplicável, o que consta na letra **b** do Art. 36º, passando a valer o que consta na letra **a** tanto para a Modalidade Clássica como para a Modalidade Avançada.
- 4 - Alterar a forma de arredondamento constante no Parágrafo Primeiro do Art. 36º.  
O arredondamento, se necessário devido a um resultado não inteiro, passa a ser feito da seguinte maneira:  
para um resultado cujo décimo é igual ou maior que 5, o arredondamento é feito para o número inteiro imediatamente superior;  
para um resultado cujo décimo é menor que 5, o arredondamento é feito para o número inteiro imediatamente inferior
- 5 - O mesmo critério se adotará no arredondamento, se necessário, constante no Parágrafo Único do Art. 37º
- 6 - Excluir e, portanto considerar não aplicável, o que consta no Art. 45º e seu Parágrafo Único.

**Classic Car Club RS**